





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador EDSON SILVA DE LIMA

## *Justificativa:*

Na música marcial encontra-se a essência de todas as bandas. A Banda Marcial do Corpo de Fuzileiros Navais mantém, com inegável orgulho, a tradição dos desfiles e apresentações públicas, nas quais, cerca de 130 militares realizam, com grande precisão, simétricas e criativas evoluções.

Considerada uma das maiores bandas marciais do mundo, distingue-se pela presença de gaitas escocesas (gaitas de fole) entre seus instrumentos musicais, desde 1951, quando a Guarnição do Cruzador "Tamandaré", recém incorporado à Marinha Brasileira, presenteou a Banda Marcial com 16 Gaitas Escocesas, em agradecimento ao Corpo de Fuzileiros Navais, que ofertara ao navio a Bandeira Brasileira. Em sua composição encontra-se: bombos, taróis, caixas de guerra, surdos, pratos, pífaros, cornetas de 1a voz, cornetas de 2a voz e cornetas-baixo.

Dentre suas inúmeras apresentações, destacam-se as realizadas no exterior, como na coroação da Rainha Elizabeth II da Inglaterra e nas comemorações cabralinas, em Portugal.

A tradicional Banda Marcial do CFN vem divulgando, através dos anos, a Marinha do Brasil e o Corpo de Fuzileiros Navais. Por sua técnica e pelas evoluções de seus componentes, entusiasma as platéias por onde se apresenta, sendo cada vez mais solicitada para exibições em todo o território brasileiro. Com isso vem despertando o interesse pela formação de inúmeras fanfarras escolares para as quais serve de modelo, ajudando a manter uma tradição de nossas cidades, principalmente do interior. Recentemente, a Banda Marcial apresentou-se antes do jogo Brasil x Uruguai, em evento comemorativo aos 50 anos do Estádio do Maracanã.

- continua -



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador EDSON SILVA DE LIMA

A apresentação da Banda Marcial do Corpo de Fuzileiros Navais, por ocasião das festividades do 60º aniversário de criação do Município enriquecerá a programação cultural e constituirá num evento ímpar para Campo Mourão e a COMCAM.

**SALA DAS SESSÕES, em 27 de fevereiro de 2007.**

**EDSON LIMA**

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

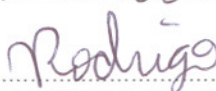
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 02 de março de 2007.

  
.....  
p/ **ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

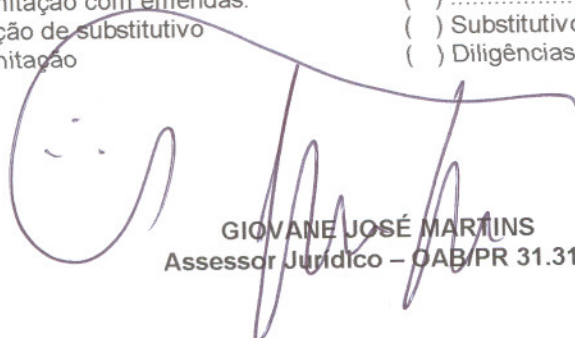
( ) Indicação nº	_____ /2007	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2007
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2007	( ) Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>344</u> /2007	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
( ) Outros	_____ /2007	( ) Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
  - ( ) Verificação de Prejudicialidade.
  - ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
  - ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
  - ( ) Inconstitucional por ferir:.....
  - ( ) Inorgânico por ferir:.....
  - ( ) Ilegal por ferir:.....
  - ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
  - ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
  - .....
  - ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
  - ( ) Parecer Jurídico em anexo.
  - ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
  - .....
  - ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
  - ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.
- Parecer prolatado em 02/03 /2007.

- favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – CAB/PR 31.312